

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano X - Nº 436 - Estado do Rio de Janeiro - 13 de Março de 2014 - Secretaria de Comunicação Social

Mangaratiba recebe o “Chega Mais Leitura”

Durante dois dias, alunos da educação infantil ao 5º ano terão um dia de atividades promovidas pelo Estado



P R E F E I T U R A
MANGARATIBA
BONITA POR NATUREZA

Alunos e professores da rede municipal de ensino de Mangaratiba terão dois dias de atividades voltados à interatividade e estimulação à leitura, como Programa Chega mais Leitura, do Governo do Estado. Na próxima segunda-feira, dia 17, no Salão da Comunidade Nossa Senhora das Graças, na Praia

do Saco, o escritor e educador Álvaro Ottoni fará uma palestra. Antes, a abertura do evento contará com a presença da secretária de Educação, Meyre Maria Gabino. O primeiro dia é dedicado aos professores de todas as escolas.

No dia seguinte, 18, acontece o ‘show de contação de histórias’ para

os alunos, a partir das 9h, em Itacuruçá. À tarde, 14h, mais atividade com oficinas artísticas e literárias. No segundo dia, o evento será na quadra de esportes do estádio do distrito para os alunos da localidade e das ilhas.

A palestra de Ottoni terá como tema “O Afeto e o Olhar na Educação e

A Arte de Contar Histórias”. Já aos alunos, além da contação de histórias, as crianças contam com oficinas artísticas e literárias, com história em quadrinhos, brinquedos populares, desenho e criação de personagens, encontro com o escritor e brincando com as ideias.

Coordenadora de Sala

de Leitura da secretaria de Educação, Cláudia Soares, fala sobre a importância do evento. “Promover a leitura é sempre bem-vindo, pois sempre buscamos incentivar. Ficamos felizes com a proposta e oportunidade e aceitamos de braços abertos”, disse a coordenadora.

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 103 (cento e três) dias de licença maternidade a servidora **BARBARA DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 3408, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 31/01/2014 a 13/05/2014, conforme processo nº 073/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de março de 2014.
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 14 (quatorze) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SIDERLEI JO SOARES SILVA**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2120, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SEGURANÇA, a partir de 01/03/2014 a 14/03/2014, conforme processo nº. 315/2012.

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARTA GARCIA DE ARRUDA SAMPAIO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 3162, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2014 a 29/05/2014, conforme processo nº 050/2011.

PORTARIA Nº 061 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **GERONIMO DA SILVA VIDAL**, ENCARREGADO DE OBRAS, matrícula nº 385, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/02/2014 a 26/03/2014, conforme processo nº.100/2014.

PORTARIA Nº 062 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula nº 929, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2014 a 19/03/2014, conforme processo nº.099/2014..

PORTARIA Nº 063 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **LUIS CARLOS DE MATOS CORREIA**,SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1528, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/03/2014 a 08/04/2014, conforme processo nº 101/2014.

PORTARIA Nº 064 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

EXECUTIVO

Prefeito Evandro Bertino Jorge	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Ana Paula Azevedo
Vice-Prefeito Ruy Tavares Quintanilha	Secretário Municipal de Integração Governamental Humberto Carlos Mendonça Vaz
Secretário Municipal de Gabinete Maria Virgínia Bertino Jorge	Secretário Municipal de Serviços Públicos Marco Antônio da Silva Santos
Secretário Municipal de Governo Edison Nogueira	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca Natacha Isabela Torezani Kede
Procurador Geral Leonel Silva Bertino Algebaile	Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito
Secretário Municipal de Administração Nelson Luís Bertino dos Santos	Secretário Municipal de Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores
Secretário de Controladoria Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Esporte e Lazer Hugo Sátryo
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo Edmilson Ferreira da Silva	Secretário Municipal de Segurança Sydney Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda Valéria da Silva Gusmão Marins	Secretário Municipal de Saúde Sérgio Rabinovici
Secretário Municipal de Finanças Cacilda Feitosa dos Santos	

LEGISLATIVO

Presidente Pedro Bertino Jorge Vaz
Vice-Presidente Eduardo Ferreira Jordão
1º Secretário Vitor Tenorio Santos
2º Secretário José Luis Figueiredo Freijanes
Vereadores: Alan Campos da Costa Alcimar Moreira Carvalho Andre De Mello Costa Cecilia Ribeiro Cabral Carlos Alberto Ferreira Graçano Jose Maria De Pinho Rodrigo Santos Bondim

de 2009.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ROSANGELA AMARA ALMEIDA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1728, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/02/2014 a 28/03/2014, conforme processo nº 102/2014.

PORTARIA Nº 065 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SONIA MARIA MACHADO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3042, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/02/2014 a 08/03/2014, conforme processo nº 103/2014.

PORTARIA Nº 066 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **NAILTON JOSÉ DE PAIVA ROCHA**, TÉCNICO EM HEMATOLOGIA, matrícula nº 1936, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 01/03/2014 a 29/05/2014, conforme processo nº 543/2013.

PORTARIA Nº 067 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ELLEN MEIRELLES SANTIAGO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1257, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/03/2014 a 10/04/2014, conforme processo nº. 049/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2014.

Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 408 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 64/2014–PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **NELIA RIBEIRO GOMES**, Secretária II, Matrícula nº.607, GFB- Classe III, NRV-VI. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº.52, incisos I, II,III e parágrafo único da Lei 549/06, com efetiva validade a partir de 17 de fevereiro de 2014, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 1.383,59
FG-E Incorporado.....	R\$ 550,00
Triênio (50%).....	R\$ 966,80
T O T A L	R\$ 2.900,39

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei Complementar nº 17/2011.

2- A incorporação do FG esta fundamentado na Lei nº 766 de 27/12/2011.

3- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de março de 2014

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1689/00,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **ANA CARLA MARTINS TAVARES DE OLIVEIRA**, do Cargo de DIGITADORA, matrícula nº 1308, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014, conforme processo nº13975/13.

PORTARIA N.º 0002 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3743/13,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **NILSON PEREIRA DE MENEZES SILVA**, do Cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, matrícula nº 3389, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2014, conforme processo nº00004/14.

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Senhor(a) **SAULO SANTOS BONDIM**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Agente de Fiscalização de Obras e Posturas, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de janeiro.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 00004 DE 22 DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 404-A,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **IATAANDERSON BASTOS BRUM**, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS, símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de janeiro.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 0007 DE 01 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **PATRICK GALGHER BERMUDES**, PROFESSOR I, matrícula nº 2126, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/02/2014 a 01/05/2014, conforme processo nº.11881/13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 0008 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JOSIANE DE MENEZES MATOS MIRANDA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 2845, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, 30(TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 10/02/2014 a 11/03/2014, conforme processo nº.11342/13

PORTARIA N.º 00009 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 3898/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **HELIO FAIENGE DUARTE**, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 0010 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) **TARCISIO GABRIEL LOPES FERNANDES**, para responder interina e cumulativamente pela SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E CONTRATOS, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 000011 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0135/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 0012 DE 08 DE JANEIRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E ESTRATÉGICOS, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 1 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 00013 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2423/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **LETICIA DE PAULA SOARES**, do Cargo de

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CEE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 0014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LETICIA DE PAULA SOARES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0015 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **OSEIAS MUNIZ**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE PUBLICIDADE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 00016 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 3688/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **LOUISE SANTIAGO MORAES**, do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0017 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LOUISE SANTIAGO MORAES**, para exercer o Cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 00018 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2362/13,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **MESSIAS GONÇALVES JÚNIOR**, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 07 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 00019 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 1493/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LIMA**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 00020 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 1272/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **MATHEUS DA SILVA RODRIGUES**, do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA, símbolo CCAT, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 00021 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 1275/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **EVANDRO RAMALHO DA SILVA**, do Cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 0022 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 5343/04,

RESOLVE:

Demitir o(a) senhor(a) **PAULO ANDRE MASSET VERAS**, matrícula nº2623, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2007, com fundamento no Art. 155 da Lei nº 05/91, em cumprimento aos autos do Processo nº 2601/13.

PORTARIA N.º 0023 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 3386, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de CHEFE DA DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA AJUIZADA, do(a) PROCURADORIA GERAL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 00028 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 1949/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **QUIDES DE LIMA**, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO – MURIQUI, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 00029 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2933/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **PEDRO CORREA DO CARMO**, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 00031 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 1847/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **CESAR DOS SANTOS ARAUJO**, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PRAIA DO SACO – MANGARATIBA, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0032 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES**, matrícula nº 3360, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0033 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1044/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **OTTO LUIZ DA SILVA MARÇAL**, matrícula nº 1121, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR EXECUTIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 0034 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1046/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **RENATO DE SOUZA MAGALHÃES**, matrícula nº 2741, da Função Gratificada – Símbolo FGAO, de ASSESSOR OPERACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 0035 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SEBASTIÃO JORGE BERNARDO DE SOUZA**, matrícula nº 1857, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N. 0042 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora LUSIMAR MERLY SANTIAGO, matrícula n.º 1454, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de, 28/01/2014 a 28/03/2014, conforme processo n.º 0477/13 (PREVI).

PORTARIA N. 0043 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora MILENA NOGUEIRA FERREIRA, matrícula n.º 2960, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de, 29/01/2014 a 29/03/2014, conforme processo n.º 0488/13 (PREVI).

PORTARIA N. 0044 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora ROSYMERE SOARES DE LIMA DE SOUZA, matrícula n.º 2707, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de, 18/01/2014 a 18/03/2014, conforme processo n.º 570/2013 (PREVI).

PORTARIA N. 0045 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 1230, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de, 07/03/2014 a 05/05/2014, conforme processo n.º 553/2013 (PREVI).

PORTARIA N. 0046 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora ALINE VIEIRA COSTA, matrícula n.º 1592, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de, 10/04/2014 a 08/06/2014, conforme processo n.º 600/2013 (PREVI).

PORTARIA N. 0047 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Art. 89, Parágrafo único, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a servidora SIMARA LOPES VALLE, matrícula n.º 3147, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de, 22/04/2014 a 20/06/2014, conforme processo n.º 626/2013 (PREVI).

PORTARIA N.º 00048 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n.º 1651-A/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **ALMIR DE ALMEIDA**, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0049 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALMIR DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo SS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0050 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ALBERTO VELUDO DA ROCHA FERREIRA**, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 1852, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, , com efeito retroativo a partir de 06/01/2014 a 05/04/2014, conforme processo n.º.13609/13

PORTARIA N.º 0051 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **CINTIA PUGLIESE VARELLA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2550, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, , com efeito retroativo a partir de 01/01/2014 a 31/03/2014, conforme processo n.º.13584/13

PORTARIA N.º 0052 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **CARMEN DE JESUS MARTINS**, PSICOLOGA, matrícula n.º 2862, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, , com efeito retroativo a partir de 01/01/2014 a 31/03/2014, conforme processo n.º.12986/13

PORTARIA N.º 0053 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARTHA CRISTINA SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 3399, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERAL DE ORÇAMENTO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA N.º 0054 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 3434/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA**, matrícula n.º 931, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO NIVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0055 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 3427/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CRISTIANE DE LIMA E SOUZA DA ROSA**, matrícula n.º 948, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR NIVEL II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0056 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 3428/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **PAULA LOUISE XAVIER DE ANDRADE**, matrícula n.º 886, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTERATIVIDADE DIGITAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de janeiro de 2014
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 063 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 953/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JEAN LUIZ DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 1921, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 064 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 956/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CLAÚDIO PENICHE CALDAS**, matrícula n.º 3082, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSISTENTE DO CHEFE DE SERVIÇO DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 065 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 958/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **RODRIGO BRUNO DA SILVA**, matrícula n.º 2543, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSISTENTE DO CHEFE DE SERVIÇO DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 066 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 962/2013,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 2426, da Função Gratificada – Símbolo FGAO, de CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS DIVERSOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 067 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JEAN LUIZ DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 1921, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE ASSUNTOS DE METEOROLOGIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 068 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLAÚDIO PENICHE CALDAS**, matrícula n.º 3082, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 069 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RODRIGO BRUNO DA SILVA**, matrícula n.º 2543, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAO, de CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS DIVERSOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 070 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **MOISÉS DA SILVA MELO**, FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula n.º 599, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 04 dezembro de 2014. Período de 04/12/2013 a 03/01/2014, conforme processo n.º 13671/2013.

PORTARIA N.º 071 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SHEILA SEBASTIANA PAULINO**, PROFESSOR II, matrícula n.º 1736, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 03 de fevereiro de 2014 03/02/2014 a 05/05/2014, conforme processo n.º.10817/13

PORTARIA N.º 00073 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n.º 3769/11,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **ELIANA ALVES DE SOUZA**, do Cargo de CARGO COMMISSIONADO SUS II, símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de janeiro de 2014.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 080 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal n.º 29/93 e com o Decreto n.º 2175/09 e suas atribuições, tendo em vista a Portaria n.º 599/2013,

RESOLVE:

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeito a partir de 27 de janeiro de 2014, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cleonice Silva Almeida de Oliveira
Suplente: Ariane Rossane de Oliveira

Titular: Mona Lisa Fouyer
Suplente: Mara Lúcia Santiago Cardoso

REPRESENTANTES DAS DIRETORIAS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Lídia Maria Gonzaga da Silva

Suplente: Giselle Moreira Portugal

Titular: Adriana Pimenta da Silva
Suplente: Mônica Santos Passos

Titular: Suely Rodrigues de Brito da Silva
Suplente: Elisângela de Araújo Procópio

REPRESENTANTES DO JURÍDICO

Titular: Flavio de Araújo Silva
Suplente: José Luiz Garcia de Souza

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE EFETIVA MUNICIPAL

Titular: Thaís Barbosa de Moraes Kede
Suplente: Sandra Abrahão da Silveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Ottilia Maria Guedes Medella
Suplente: Flávia Gualberto da Cunha

Titular: Adriana Lopes da Silva
Suplente: Elizabeth Antunes Moreira

REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Joyce Pereira Bezerra
Suplente: Ana Catarina Gonçalves de Mello

Titular: Rodrigo Ferraz de Souza
Suplente: Nivaldo dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADE/COMUNIDADE

Titular: Gibran Alziro Simões
Suplente: Carmem Lúcia Helena Ribeiro da Silva

PORTARIA N.º 00081 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2447/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **DOUGLAS SOARES DANTAS DA CRUZ**, do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR, símbolo CCATE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 00082 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2603/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **DEBORA ROMANO ALEMÃES**, do Cargo de CARGO COMMISSIONADO SUS I, símbolo CCS I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 091 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **DEVANIRA XISTO DOS SANTOS RAMOS**, PROFESSOR, matrícula n.º 34, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14 de novembro de 2013 período de 14/11/2013 a 13/12/2013, conforme processo n.º 12671/2013.

PORTARIA N.º 0092 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2921/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **CARLOS FRANCISCO CARVALHO DE SANTANA**, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO SERVIÇOS PUBLICOS CENTRO - MANGARATIBA, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0093 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 1698/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **ELESSANDRA CERQUEIRA DE SOUZA**, do Cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0094 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2920/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **FABRICIO CORREA SCANZI MARTINS**, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO SERVIÇOS PUBLICOS CENTRO - MANGARATIBA, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0095 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2245/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **PAULO EDUARDO GONCALVES**, do Cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0096 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2238/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **JORGE ROBERTO ALVES LUIZ**, do Cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0097 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2242/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **FRANCIS RODRIGUES NUNES ANICETO**, do Cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0098 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 3603/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **THABATA TEIXEIRA BRITO**, do Cargo de COORDENADOR OPERACIONAL, símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0099 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 1223/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **DIEGO CEZAR DE ABREU FREITAS**, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0100 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 1344/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **SANDRA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0101 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2097/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **JAIR PINTO DE ALMEIDA FILHO**, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0102 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2474/11,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **PEDRO ERNESTO MOURA DE JESUS**, do Cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CCAE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0103 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2932/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **AUBIERGIO DA CONCEIÇÃO DE SANTANA**, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO - CONCEIÇÃO DE JACAREI, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0104 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 1565/13,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **JAQUELINE CALDEIRA RODRIGUES**, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir de 24 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 0105 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 1335/13,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) **RENATO FERRAZZANI DOS ANJOS**, do Cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10 de janeiro de 2014, conforme processo n°0341/14.

PORTARIA N.º 0106 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria n° 2155/13,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) **ANGELA MARCINA BAPTISTA DA SILVA**, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE EVENTOS, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 000107 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 322/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, símbolo SS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 108 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 109 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ HENRIQUE ANTUNES BRITO**, para exercer o Cargo de COORDENADOR OPERACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 110 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SAUDE VI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 111 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **MATHEUS MATHIAS DOMINGOS ALVES**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeito retroativo a partir de 10 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 112 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **WILSON SEGUNDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE OPERACIONAL**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de janeiro de 2014
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 129 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **DANIELE DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE **SECRETARIA ESCOLAR**, matrícula n.º 2303, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, 30(TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a partir de 21/01/2014 a 19/02/2014.

PORTARIA N.º 130 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 5006/04,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) **ALTAIR ANASTACIO DA SILVA JUNIOR**, do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula n.º 2438, lotado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2014, conforme processo n.º 635/14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de janeiro de 2014
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 016/2014 – PROCESSO N.º 12176/2013.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para o Fornecimento de Hortifruti, gêneros, carnes e outros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

O **Município de Mangaratiba**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, n.º 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Exmo. Sr Prefeito **Evandro Bertino Jorge**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade n.º 9527 CRECI/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.183.517-68, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba** e do outro lado, a empresa **RESTAURANTE E LANCHONETE BECO DO TOMÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.508.073/0001-05, com sede na Rua Sereder 225, Itacuruçá- Mangaratiba- RJ, neste ato, representada pela Sra Penha Aparecida Loureiro Teixeira, Brasileira, solteira, portador de Cédula de Identidade RG n.º 04171596-2 IFP- RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 659.323.317-04 e, daqui por diante, denominada

simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.º 1.504, de 05 de setembro de 2007, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa para o Fornecimento de Hortifruti, gêneros, carnes e outros em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo V, que integra o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório **Pregão Presencial n. 016/2014**, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1.504/2007, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no **Processo Administrativo 12176/2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2014, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	Açúcar cristal pct 1 kg	kg	União	1400	R\$ 1,90	R\$ 2.660,00
2	Açúcar refinado pct 1 kg	kg	Neve	1400	R\$ 1,76	R\$ 2.464,00
3	Adoçante – 100 ml	Uni	Zero cal	420	R\$ 2,48	R\$ 1.041,60
4	Alimento achocolatado em pó -500g	Uni	Nestle	1190	R\$ 3,38	R\$ 4.022,20
5	Alimento nutritivo 500g	kg	Nestle	994	R\$ 4,61	R\$ 4.582,34
6	Amendoim à granel 500g	kg	Granfino	140	R\$ 4,10	R\$ 574,00
7	Amido, milho – 500g	kg	Quaker	1190	R\$ 3,80	R\$ 4.522,00
8	Arroz agulhinha - Tipo 1 – 1kg	kg	Brejeiro	1400	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
9	Azeite oliva c/ 500ml	Uni	Bom dia	1400	R\$ 9,37	R\$ 13.118,00
10	Azeitona verde 200g	Uni	Red indian	70	R\$ 7,18	R\$ 502,60
11	Biscoito doce - tipo Maria/ Maisena c/ 200g	Uni	Piraque	9800	R\$ 1,80	R\$ 17.640,00
12	Biscoito doce - tipo recheado c/ 160g	Uni	Parati	9800	R\$ 2,04	R\$ 19.992,00
13	Biscoito doce - tipo rosquinha – pct c/ 500g	Uni	Piraque	9800	R\$ 2,59	R\$ 25.382,00
14	Biscoito salgado - tipo cream-cracker c/ 200g	Uni	Richester	9800	R\$ 1,19	R\$ 11.662,00
15	Biscoito salgado - tipo drink c/ 120g	Uni	Piraque	9800	R\$ 1,69	R\$ 16.562,00
16	Biscoito Waffler – pct c/ 160g	Uni	Piraque	9800	R\$ 2,04	R\$ 19.992,00
17	Cafê c/ 500g	kg	Pilão	1988	R\$ 5,54	R\$ 11.013,52
18	Calda de chocolate c/ 1,3l	Uni	Marvi	140	R\$ 7,86	R\$ 1.100,40

Atos da Prefeitura

19	Calda de morango c/ 1,3l	Uni	Marvi	140	R\$ 7,86	R\$ 1.100,40
20	Canela em pau pct 20g	kg	Natureza	140	R\$ 0,66	R\$ 92,40
21	Catchup – 290g	Uni	Granfino	168	R\$ 5,59	R\$ 939,12
22	Chá Mate cx c/ 25 sachês – 10g	Uni	Leão	140	R\$ 3,93	R\$ 550,20
23	Creme de leite c/ 200g	Uni	Glória	1400	R\$ 1,81	R\$ 2.534,00
24	Doce de leite c/ 400g	Uni	Brasil	1400	R\$ 3,02	R\$ 4.228,00
25	Doce em calda sabores – 450g	Uni	Red indian	280	R\$ 9,50	R\$ 2.660,00
26	Doce goiabada c/ 600g	Uni	Predilecta	1400	R\$ 5,13	R\$ 7.182,00
27	Ervilha em conserva c/ 200g	Uni	Olé	280	R\$ 1,35	R\$ 378,00
28	Ervilha seca c/ 500g	Uni	Granfino	1400	R\$ 3,82	R\$ 5.348,00
29	Extrato de tomate c/ 300g	Uni	Elefante	1400	R\$ 2,13	R\$ 2.982,00
30	Farinha de mandioca tipo 1 crua	kg	Granfino	994	R\$ 3,54	R\$ 3.518,76
31	Farinha de rosca c/ 500g	Uni	Granfino	280	R\$ 2,69	R\$ 753,20
32	Farinha de trigo c/ 1kg	kg	Dona Benta	994	R\$ 2,43	R\$ 2.415,42
33	Farinha láctea c/ 300g	kg	Nestle	994	R\$ 2,85	R\$ 2.832,90
34	Feijão Branco pct 1 kg	kg	Granfino	140	R\$ 4,87	R\$ 681,80
35	Feijão mulatino pct 1 kg	kg	Granfino	140	R\$ 5,89	R\$ 824,60
36	Feijão tipo 1 c/ 1Kg	kg	Combrasil	994	R\$ 3,66	R\$ 3.638,04
37	Fermentado acético – 750ml	Uni	Peixe	994	R\$ 1,80	R\$ 1.789,20
38	Fermento químico – 100g	Uni	Pó royal	1288	R\$ 1,58	R\$ 2.035,04
39	Fubá de milho c/ 1kg	kg	Granfino	1288	R\$ 1,12	R\$ 1.442,56
40	Gordura Hidrogenada kg	Uni	Mera	280	R\$ 8,32	R\$ 2.329,60
41	Iogurte em bandeja c/ 0	Uni	Danone	700	R\$ 6,19	R\$ 4.333,00
42	Iogurte em saco 1lt	Uni	Luce	700	R\$ 2,54	R\$ 1.778,00
43	Leite Integral cx	Uni	Elege	280	R\$ 2,18	R\$ 610,40
44	Leite condensado c/ 395g	Uni	Elege	1288	R\$ 1,76	R\$ 2.266,88
45	Leite de côco c/ 200ml	Uni	Sococo	1400	R\$ 2,22	R\$ 3.108,00
46	Leite em pó c/ 300g	Uni	Nestle	1400	R\$ 7,36	R\$ 10.304,00
47	Macarrão espaguete n. 8 ou 9 c/ 500g	kg	Renata	1400	R\$ 2,09	R\$ 2.926,00
48	Macarrão, sopa - tipo padre nosso c/ 500g	Uni	Renata	280	R\$ 1,77	R\$ 495,60

49	Maionese - unid – pote 500 gr	Uni	Hellmans	280	R\$ 2,99	R\$ 837,20
50	Margarina em tablete – 100g	Uni	Primor	280	R\$ 4,52	R\$ 1.265,60
51	Margarina vegetal c/ 500g	Uni	Qualy	560	R\$ 2,74	R\$ 1.534,40
52	Massa de Pastel – pct c/ 500g	Uni	Vandi	420	R\$ 4,62	R\$ 1.940,40
53	Milho canjica c/ 500g	kg	Granfino	1890	R\$ 2,10	R\$ 3.969,00
54	Milho de pipoca – pct c/ 500g	Uni	Granfino	1400	R\$ 1,86	R\$ 2.604,00
55	Milho em conserva – lata c/ 200g	Uni	Jussara	560	R\$ 1,39	R\$ 778,40
56	Mini Bolo sabores – 80g	Uni	Renata	280	R\$ 0,77	R\$ 215,60
57	Mini pizza – pct c/ 10 unod – 500g	Uni	Vandi	2240	R\$ 4,60	R\$ 10.304,00
58	Mistura para bolo – 450g	Uni	Dª Benta	1120	R\$ 2,87	R\$ 3.214,40
59	Mortadela kg	kg	Sadia	280	R\$ 5,94	R\$ 1.663,20
60	Mostarda – unid 200g	Uni	Quero	140	R\$ 4,12	R\$ 576,80
61	Muzzarela kg	kg	Bom jardim	1400	R\$ 20,86	R\$ 29.204,00
62	Óleo de soja c/ 900ml	Uni	Liza	336	R\$ 2,72	R\$ 913,92
63	Orégano médio – pct c/ 10g	Uni	Natureza	140	R\$ 0,78	R\$ 109,20
64	Ovo de galinha branco 1dz	dz	Mantiqueira	672	R\$ 2,88	R\$ 1.935,36
65	Pão de forma	pct	Wickbold	672	R\$ 3,12	R\$ 2.096,64
66	Pão p/ cachorro quente - uni	Uni	Panco	7000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
67	Pão tipo Bisnaguinha pct	pct	Wickbold	280	R\$ 2,75	R\$ 770,00
68	Pó de gelatina c/ 85g	Uni	Royal	560	R\$ 0,72	R\$ 403,20
69	Polpa de Tomate sache – 340g	Uni	Predilecta	280	R\$ 1,47	R\$ 411,60
70	Presunto kg	kg	Sadia	672	R\$ 8,80	R\$ 5.913,60
71	Queijo minas kg	kg	Brasil	672	R\$ 13,90	R\$ 9.340,80
72	Queijo prato kg	kg	Bom jardim	672	R\$ 23,77	R\$ 15.973,44
73	Queijo ralado pct	Uni	Vigor	672	R\$ 5,00	R\$ 3.360,00
74	Refrigerante 2lts	Uni	Coca cola	3360	R\$ 2,62	R\$ 8.803,20
75	Requeijão cremoso – 200g	Uni	Brasil	672	R\$ 4,05	R\$ 2.721,60
76	Sagu pct c/ 500g	Uni	Granfino	1190	R\$ 4,10	R\$ 4.879,00
77	Sal refinado c/ 1kg	kg	Só sal	280	R\$ 1,24	R\$ 347,20
78	Sardinha em lata – 130g	Uni	Coqueiro	280	R\$ 2,58	R\$ 722,40

Atos da Prefeitura

79	Suco abacaxi concentrado – 500ml	Uni	Imbiara	672	R\$ 5,46	R\$ 3.669,12
80	Suco cajú concentrado – 500ml	Uni	Imbiara	672	R\$ 2,23	R\$ 1.498,56
81	Suco goiaba concentrado – 500ml	Uni	Imbiara	672	R\$ 5,21	R\$ 3.501,12
82	Suco manga – 500ml	Uni	Imbiara	672	R\$ 5,21	R\$ 3.501,12
83	Suco maracujá concentrado – 500ml	Uni	Imbiara	672	R\$ 6,39	R\$ 4.294,08
84	Suco pessego concentrado – 500ml	Uni	Imbiara	672	R\$ 5,20	R\$ 3.494,40
85	Suco uva concentrado – 500ml	Uni	Imbiara	672	R\$ 5,57	R\$ 3.743,04
86	Tempero em tablete cx c/ 12 unid – 114g	Uni	Maggi	140	R\$ 2,13	R\$ 298,20
87	Torrada – pct c/ 160g	Uni	Wickbold	672	R\$ 2,39	R\$ 1.606,08
88	Vinagre 01 Lt	Uni	Peixe	280	R\$ 1,99	R\$ 557,20
89	Xarope Guaraná Natural – 1Lt	Uni	Guaracamp	1680	R\$ 9,90	R\$ 16.632,00
1.2 - Fornecimento de Carnes						
90	Bucho bovino	KG	Friboi	994	R\$ 7,39	R\$ 7.345,66
91	Carne bovina (músculo)	KG	Friboi	1400	R\$ 9,84	R\$ 13.776,00
92	Carne bovina (pá / inteira)	KG	Friboi	1400	R\$ 8,27	R\$ 11.578,00
93	Carne bovina (pá / moída)	KG	Friboi	1190	R\$ 8,27	R\$ 9.841,30
94	Carne bovina (pá / picada)	KG	Friboi	1190	R\$ 8,27	R\$ 9.841,30
95	Carne bovina (seca)	KG	Serrana	1400	R\$ 14,84	R\$ 20.776,00
96	Carne, frango (coxa/sobre coxa)	KG	Sadia	1400	R\$ 5,60	R\$ 7.840,00
97	Carne, frango (inteiro)	KG	Sadia	1400	R\$ 4,56	R\$ 6.384,00
98	Carne, frango (peito)	KG	Rica	1400	R\$ 6,49	R\$ 9.086,00
99	Costelinha salgada - Suíno	KG	Sadia	1400	R\$ 18,20	R\$ 25.480,00
100	Fígado bovino	KG	Friboi	1190	R\$ 4,83	R\$ 5.747,70
101	Filé de merluza	KG	Sul pesca	1400	R\$ 12,00	R\$ 16.800,00
102	Hamburger	KG	Friboi	798	R\$ 8,83	R\$ 7.046,34
103	Lingüiça	KG	Prenda	840	R\$ 8,72	R\$ 7.324,80
104	Lingüiça Calabreza	KG	Seara	700	R\$ 14,37	R\$ 10.059,00
105	Lombo salgado	KG	Sadia	420	R\$ 18,57	R\$ 7.799,40
106	Moela, frango	KG	Rica	700	R\$ 4,66	R\$ 3.262,00
107	Salsicha	KG	Perdigão	798	R\$ 5,49	R\$ 4.381,02

108	Toucinho fumê Kg	KG	Resende	140	R\$ 9,11	R\$ 1.275,40
1.3 Fornecimento de Hortifrut						
109	Abacaxi c/ peso aprox. de 1,5kg	Kg	Ceasa	1190	R\$ 3,08	R\$ 3.665,20
110	Abóbora madura	Kg	Ceasa	770	R\$ 2,00	R\$ 1.540,00
111	Abobrinha	Kg	Ceasa	840	R\$ 1,77	R\$ 1.486,80
112	Agrião	Kg	Ceasa	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
113	Aipim comum	Kg	Ceasa	196	R\$ 2,03	R\$ 397,88
114	Alface - unid	Uni	Ceasa	280	R\$ 3,40	R\$ 952,00
115	Alho extra branco ou roxo -	Kg	Ceasa	700	R\$ 6,80	R\$ 4.760,00
116	Banana prata - peso médio 120g c/ 8 unid	Kg	Ceasa	700	R\$ 2,72	R\$ 1.904,00
117	Batata doce extra	Kg	Ceasa	196	R\$ 2,58	R\$ 505,68
118	Batata inglesa especial	Kg	Ceasa	644	R\$ 1,99	R\$ 1.281,56
119	Batata palha - pecte	Kg	Ceasa	350	R\$ 9,83	R\$ 3.440,50
120	Bertalha fresca	Kg	Ceasa	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50
121	Beterraba extra sem rama	Kg	Ceasa	700	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00
122	Caqui	Kg	Ceasa	644	R\$ 8,32	R\$ 5.358,08
123	Cebola extra	Kg	Ceasa	644	R\$ 1,42	R\$ 914,48
124	Cenoura extra	Kg	Ceasa	742	R\$ 1,25	R\$ 927,50
125	Cheiro verde - salsa e cebolinha - unid	Kg	Ceasa	448	R\$ 8,74	R\$ 3.915,52
126	Chuchu extra	Kg	Ceasa	448	R\$ 1,07	R\$ 479,36
127	Coentro	Kg	Ceasa	518	R\$ 11,34	R\$ 5.874,12
128	Couve comum fresca	Kg	Ceasa	644	R\$ 3,57	R\$ 2.299,08
129	Espinafre fresco	Kg	Ceasa	574	R\$ 2,24	R\$ 1.285,76
130	Hortelã fresca -	Kg	Ceasa	350	R\$ 15,05	R\$ 5.267,50
131	Inhame extra	Kg	Ceasa	770	R\$ 4,08	R\$ 3.141,60
132	Laranja lima	Kg	Ceasa	1400	R\$ 2,33	R\$ 3.262,00
133	Laranja pera c/ peso médio de 150g - 7 unid	Kg	Ceasa	1400	R\$ 1,14	R\$ 1.596,00
134	Limão taiti c/ peso médio de 80g - 12 unid	Kg	Ceasa	798	R\$ 2,83	R\$ 2.258,34
135	Maçã nacional c/ peso médio de 120g - 8 unid	Kg	Ceasa	1988	R\$ 3,90	R\$ 7.753,20
136	Manga espada	Kg	Ceasa	1400	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00

Atos da Prefeitura

137	Melancia c/ peso variando de 5 a 10kg a unid.	Kg	Ceasa	1596	R\$ 1,54	R\$ 2.457,84
138	Melão Amarelo	Kg	Ceasa	1400	R\$ 2,12	R\$ 2.968,00
139	Melão - unid	Kg	Ceasa	1988	R\$ 11,06	R\$ 21.987,28
140	Pêra c/ peso médio de 200g - 5 unid.	Kg	Ceasa	1988	R\$ 5,14	R\$ 10.218,32
141	Pimentão verde	Kg	Ceasa	392	R\$ 2,66	R\$ 1.042,72
142	Repolho branco tamanho médio	Kg	Ceasa	490	R\$ 1,63	R\$ 798,70
143	Tangerina pokan	Kg	Ceasa	1400	R\$ 2,23	R\$ 3.122,00
144	Tomate	Kg	Ceasa	644	R\$ 2,76	R\$ 1.777,44
145	Uva roxa	Kg	Ceasa	280	R\$ 7,58	R\$ 2.122,40
146	Vagem manteiga	Kg	Ceasa	644	R\$ 4,09	R\$ 2.633,96
147	Vagem manteiga extra	Kg	Ceasa	280	R\$ 6,09	R\$ 1.705,20
1.4 Fornecimento de Outros						
148	Absorvente pct c/ 12	Uni	Sempre livre	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
149	Creme dental – 110g	Uni	Colgate	140	R\$ 1,44	R\$ 201,60
150	Fósforo pct c/ 10	Cx	Paraná	700	R\$ 3,36	R\$ 2.352,00
VALOR TOTAL					R\$ 712.222,90	
SETECENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						

3.2 O valor total para este contrato será de: **R\$ 712.222,90** (setecentos e doze mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), considerando os valores transcritos supra, conforme classificação final das Empresas detentoras da Ata de Registro de Preço, constante na ata da sessão do presente Pregão Presencial, correspondendo a objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE **não estarão obrigados a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial desta Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregue conforme requisições do Órgão Gerenciador, que serão realizadas através do Fiscal do Contrato, nos termos do **Anexo V**, deste edital.

5.2 Os fornecimentos de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a anuir as Autorizações de Fornecimento (Anexo IX) que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada por servidores membros designadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, nos condições do projeto básico e nos casos omissos nos moldes do art 73 da lei 8666/93.

6.4 O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 A **CONTRATADA** declaram, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo 12176/2013**, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do PMM-RJ deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do **PMM-RJ**:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **PMM-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **PMM-RJ** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo **PMM-RJ**, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá (ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Secretaria Municipal de Administração, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, CNPJ nº. 29.138.310/0001-59 e endereçados à Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba-Rj.

9.3 O pagamento será efetuado pelo **Município de Mangaratiba**, à(s) licitante(s) contratada(s) no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o **Município de Mangaratiba** efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

10.5 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 1184/06 e, em especial, as seguintes sanções:

11.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um) por cento sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 20% por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois) por cento sobre o valor do contrato;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município.

11.9 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **PMM/RJ** e o **FORNECEDOR** serão formalizadas através do instrumento contratual denominado **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro de **MANGARATIBA**, para a execução dos direitos e obrigações deste contrato, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2014

Evandro Bertino Jorge

RESTAURANTE E LANCHONETE
BECO DO TOMÉ LTDA

Prefeito

Contratada

Visto

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório 12176/2013 por Pregão Para Registro de Preços nº 016/2014 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2014, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL ANUAL
12176/2013	Restaurante e Lanchonete Beco do Tomé Ltda.	R\$: 712.222,90

Perfazendo um valor total: **R\$ 712.222,90 (setecentos e doze mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

Mangaratiba, RJ, em 27 de fevereiro de 2014.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº. 001/2013 – Dispensa nº 001/2013.

Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E OSWALDO DA ROSA HARINGER

Objeto do Apostilamento: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de **02 de Março de 2014 por prazo indeterminado.**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente apostila correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04122.901.2.004-3.3.90.36.00.00.0100 da Secretaria Municipal de Gabinete.

Fundamentação: Art. 65, § 8º e 62, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 56 da Lei 8.245/91.

Processo Administrativo: 13403/2012

Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2014

DECRETO Nº 3178 DE 10 DE MARÇO DE 2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA CORONEL MOREIRA DA SILVA, 30 ANTIGO Nº 34-CENTRO- MANGARATIBA, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel sito a rua coronel Moreira da silva, 30 antigo nº 34-centro- Mangaratiba, contrato de locação destinado instalação do Conselho Tutelar.

Art. 2.º - Trata-se imóvel de propriedade de **ASTROGILDO DE ALMEIDA REIS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 034.959.657-34 neste, portador da carteira de identidade nº 0015022353 IFP residente a Rua Paula Matos, 171- aptº 404-Santa Tereza CEP: 20251-550-Rio de Janeiro

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, correspondente ao período de 12 meses iniciando-se em 10 de março de 2014.

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 1578/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de Março de 2014.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do Contrato nº. 003 A/2014 – PP RP nº 012/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E C.C.L DE JESUS TRATORES-ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de caminhões e máquinas, sem motorista/operador.

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 431.880,30 (Quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor estimado total, para o período de 12 (doze) meses, em R\$ 5.182.563,60 (Cinco milhões e cento e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária nº: 10.01.15.452.5012.033-3.3.90.39.00.00.00.00-0100 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes.

Fundamentação: Licitação nº 012/2014 na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 2429/2014

Data da Assinatura: 01 de Março de 2014

Extrato do Contrato nº. 003/2014 – PP RP nº 012/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CTH CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de caminhões e máquinas, sem motorista/operador.

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de R\$ 572.848,55 (Quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor estimado total, para o período de 12 (doze) meses, em R\$ 6.874.182,60 (Seis milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária nº: 10.01.15.452.5012.033-3.3.90.39.00.00.00.00-0100 e 10.01.15.452.5012.033-3.3.90.39.00.00.00.00-0110 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes.

Fundamentação: Licitação nº 012/2014 na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº

1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 2428/2014 - Apensado ao PA principal nº 2429/2014
Data da Assinatura: 01 de Março de 2014

Extrato do Contrato nº. 007/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MD MATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA em atendimento às necessidades da Direção Administrativa do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 03 (meses), a partir da assinatura deste instrumento contratual que será publicado no Boletim Informativo Oficial do Município.

Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 29.567,15 (Vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária nº:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-110

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-100

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-024

16.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00-024

16.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00-100

16.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00-110

do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Licitação nº 007/2014 da modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 11784/2013

Data da Assinatura: 10 de março de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2014

PROCESSO 1949/2014

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto Registro de contratação da empresa especializada para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, aos pacientes atendidos no HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE: ITACURUÇÁ, MURIQUI E CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, compreendendo: patologia clínica; citopatológicos; anatomopatológicos; transporte do material biológico; fornecimento de materiais para coleta; disponibilização de máquinas e equipamentos laboratoriais e de informática; laudos informatizados; disponibilização de profissional técnico para execução dos exames e demais procedimentos laboratoriais e fornecimento de insumos relativos aos Serviços de Exames Laboratoriais, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por LOTE

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 04 de abril de 2014, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 12 de março de 2014.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.019 /2014

PROCESSO 0221/2014

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de Material de expediente para atender os alunos da Rede Pública Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de março de 2014, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 12 de março de 2014.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2014

PROCESSO 0211/2014

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Kits Pedagógicos personalizados para alunos e professores deste Município, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo V, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de março de 2014, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 12 de março de 2014.

Elen Garcia Machado
Pregoeira